



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Lei nº 14.133/2021 – Art. 18, §1º (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações móveis corporativos, contemplando **45 chip + planos de telefonia móvel corporativa pelo período de 12 (doze) meses**, incluindo ligações ilimitadas para telefones fixos e móveis de qualquer operadora no território nacional, pacote de dados móveis, SMS, gestor web e cobertura nacional para atendimento das necessidades do SAAE de Aparecida/SP.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade, viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel corporativa.

A contratação visa atender às necessidades operacionais e administrativas do SAAE de Aparecida/SP, considerando a necessidade contínua de comunicação entre equipes operacionais, gestores e setores administrativos, garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas pela Autarquia.

As equipes realizam atividades externas de manutenção, fiscalização, atendimento operacional, supervisão de serviços e acompanhamento de ocorrências, demandando meios de comunicação eficientes e contínuos.

Além das chamadas telefônicas convencionais, as atividades dependem do uso de:

- aplicativos corporativos;
- aplicativos de mensagens instantâneas;
- sistemas de ordens de serviço;
- aplicativos de geolocalização;
- acesso remoto a sistemas institucionais;
- troca de informações em tempo real;
- comunicação entre equipes de campo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

A ausência do serviço poderá acarretar:

- atrasos na execução dos serviços;
- dificuldades operacionais;
- aumento no tempo de resposta às ocorrências;
- prejuízo à continuidade dos serviços essenciais;
- redução da eficiência administrativa.

Considerando a necessidade operacional e a essencialidade do serviço, justifica-se a presente contratação.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PCA

A contratação deverá constar no Plano Anual de Contratações (PCA), em conformidade com o artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Caso ainda não esteja prevista:

"A presente demanda será objeto de inclusão no Plano Anual de Contratações do exercício correspondente, considerando tratar-se de contratação contínua e indispensável ao funcionamento das atividades institucionais."

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos mínimos da solução

A empresa contratada deverá disponibilizar:

Quantidade

- **45 chip + planos de telefonia móvel corporativa**, pelo período de **12 (doze) meses**.

Serviços de voz

Cada linha deverá contemplar:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- ligações ilimitadas para telefones móveis e fixos de qualquer operadora no Brasil;
 - utilização do código da operadora contratada;
 - ligações locais;
 - ligações intermunicipais;
 - ligações interestaduais;
 - chamadas ilimitadas para qualquer DDD nacional;
 - deslocamento (roaming) nacional ilimitado, sem cobrança adicional.
-

Dados móveis

Cada linha deverá contemplar:

- pacote mínimo de **10 GB de internet móvel por mês**;
 - tecnologia mínima **4G**, ou superior quando disponível;
 - manutenção da conectividade em território nacional;
 - possibilidade de utilização de redes superiores existentes durante a vigência contratual.
-

Aplicativos sem consumo da franquia

Cada linha deverá contemplar:

- acesso ilimitado ao aplicativo WhatsApp sem desconto do consumo na franquia contratada, incluindo mensagens de texto, imagens, áudios e arquivos permitidos pela operadora.
-

SMS

Cada linha deverá contemplar:

- mínimo de **800 SMS por linha/mês**.
-

Gestor Web

A solução deverá disponibilizar plataforma web para gerenciamento das linhas contendo minimamente:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- acesso por login e senha;
- níveis distintos de acesso;
- gerenciamento individualizado das linhas;
- monitoramento do consumo por linha;
- acompanhamento da utilização de voz;
- acompanhamento do consumo de dados;
- acompanhamento de SMS;
- ativação e desativação de serviços;
- bloqueio e desbloqueio de linhas;
- emissão de relatórios gerenciais;
- exportação de relatórios;
- visualização de faturas;
- gerenciamento de usuários;
- suporte técnico.

Cobertura

A contratada deverá possuir:

- cobertura nacional;
- disponibilidade adequada de sinal;
- atendimento satisfatório na região do Município de Aparecida/SP e demais localidades necessárias às atividades do SAAE.

3.2 Requisitos legais e regulatórios

A contratada deverá:

- possuir autorização vigente junto à ANATEL;
- cumprir integralmente as normas regulatórias aplicáveis;
- manter durante toda execução contratual as condições de habilitação;
- cumprir obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Item	Descrição	Quantidade
01	Chip + Plano corporativo móvel com ligações ilimitadas nacionais, dados móveis, SMS e gestor web	45

Memória de cálculo

A quantidade foi definida considerando:

- quantitativo atual de usuários;
- equipes operacionais;
- gestores;
- setores administrativos;
- necessidade de comunicação permanente;
- demanda operacional atual da Autarquia.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas as seguintes soluções:

Alternativa 1 — Contratação individualizada de serviços móveis

Vantagens:

- implantação simplificada.

Desvantagens:

- ausência de gerenciamento centralizado;
- menor controle administrativo;
- dificuldades na fiscalização contratual;
- custos variáveis.

Alternativa 2 — Contratação corporativa integrada com gestor web

Vantagens:

- gerenciamento centralizado;
- previsibilidade financeira;
- monitoramento de consumo;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- suporte especializado;
- melhor controle administrativo;
- maior eficiência operacional.

Desvantagens:

- necessidade de implantação inicial.

Após análise técnica, a solução corporativa integrada mostrou-se mais vantajosa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor deverá observar o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 mediante:

- pesquisa junto ao Painel Nacional de Preços;
- PNCP;
- atas de registro de preços vigentes;
- contratações similares;
- propostas de fornecedores.

Estimativa preliminar:

Item	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor mensal
Plano corporativo completo	45	R\$ 56,77	R\$ 2.557,65

Valor anual estimado:

$$\text{R\$ } 2.557,65 \times 12 = \text{R\$ } 30.655,80$$

Valor meramente estimativo sujeito à pesquisa oficial de preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

A solução consiste na contratação integrada de empresa especializada para fornecimento de:

- 45 planos móveis corporativos;
- ligações ilimitadas nacionais;
- roaming nacional sem cobrança adicional;
- pacote mínimo de 10 GB por linha;
- WhatsApp ilimitado sem consumo da franquia;
- mínimo de 800 SMS por linha;
- tecnologia mínima 4G;
- gestor web;
- cobertura nacional.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento do objeto.

A contratação em lote único apresenta maior vantajosidade para a Administração considerando:

- padronização tecnológica;
- gestão centralizada;
- redução de custos administrativos;
- melhor fiscalização contratual;
- integração entre serviços;
- responsabilização única da contratada.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- melhorar a comunicação institucional;
- aumentar a eficiência operacional;
- reduzir falhas de comunicação;
- garantir maior controle dos consumos;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

- melhorar a gestão das linhas corporativas;
 - otimizar recursos públicos;
 - assegurar continuidade dos serviços.
-

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- elaboração do Termo de Referência;
 - pesquisa formal de preços;
 - levantamento de linhas para portabilidade;
 - emissão de reserva orçamentária;
 - designação de gestor e fiscal do contrato.
-

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que interfiram diretamente na presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo impacto ambiental.

Como medidas mitigadoras recomenda-se:

- utilização de faturamento eletrônico;
 - redução de impressões;
 - descarte ambientalmente adequado de materiais utilizados.
-



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

13. CONCLUSÃO DA VIABILIDADE

Após análise dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de **45 chip + planos de telefonia móvel corporativa pelo período de 12 meses**, com ligações ilimitadas nacionais, pacote mínimo de 10 GB, WhatsApp ilimitado, mínimo de 800 SMS, gestor web e cobertura nacional, apresenta-se viável e adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e continuidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.